

TERMO ADITIVO nº 04 CONTRATO Nº 103/2019

TERMO ADITIVO nº 04 PARA ADITAR PREÇO (RERRATIFICAÇÃO DE ITENS – INCLUSÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng. civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Engº **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Maruim, nº 1733, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48 por sua Representante Legal a Sra. **Andreza Juvenal Santos**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal no RILC da DESO e da Lei nº 13.303/2016, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula Terceira do **Contrato nº 103/2019**, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos, incluir e suprimir alguns itens da planilha orçamentária original, acrescentando o valor em **R\$ 124.372,91 (cento e vinte quatro mil, trezentos e setenta e dois mil e noventa e um centavos)**, o equivalente à **4,11%**, e suprimindo em **R\$ 750.006,15 (setecentos e cinquenta mil, seis reais e quinze centavos)**, equivalente ao percentual de **24,78%**, passando o valor global atualizado de **R\$ 3.027.118,36 (três milhões, vinte e sete mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 2.401.485,12 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE ITABAIANINHA, UMBÁÚBA E TOMAR DO GERU, NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 16052/2022;
- C.I 4808/2022 GOB5/DMAE de 29/08/2022 ;
- Planilha do Aditivo de Acréscimo e Supressão;

- Memória de Cálculo;
- E-mail de aprovação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de 09/08/2022;
- Carta da Anuência da Contratada;
- Justificativa com Relatório Técnica e Fotográfico da GOB5/DMAE;
- C.I 029/2021 GOB5/DMAE de 27/10/2022;
- C.I 5813/2022 GOB5/DMAE de 26/10/2022 ;
- Parecer Jurídico nº 456/2022 de 18/11/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA com RELATÓRIO TÉCNICA e FOTO-GRÁFICO emanada pelo Gestor do Contrato e Gerente de Obra Especial V, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasou o Parecer Jurídico nº 456/2022 e, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 13.303/2016, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2022.

ANDREZA
JUVENAL
SANTOS:03977486
551

Assinado de forma digital
por ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551
Dados: 2022.11.21
11:53:56 -03'00'

**“NOVO TEMPO INCORP. E CONSTRUÇÃO
CIVIL”
CONTRATADA**

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE - DESO**

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital
por VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

**“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO/ASLC
DESO**

JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

**“JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E
EXPANSÃO
DESO**

quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.037

16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022- 1) CONTRATANTE: COMPANHIA DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE -COHIDRO. 2)CONTRATADA: SINERGIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI. CNPJ:20.936.627/0001-66 3) OBJETO: Aquisição de válvulas borboletas e válvulas de retenção de fechamento rápido com as especificações do Edital de Pregão nº 10/2022 e seus anexos, pelo período de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5)Valor Total do Lote 1: R\$79.584,00 (setenta e nova mil quinhentos e oitenta e quatro reais) e do lote 2: R\$63.870,99 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) 6)Data de assinatura: 16 de novembro de 2022

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 039/2022//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: FARDAS BAHIA CONFECCÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA//Objeto: Eventual e futura aquisição de fardamentos, lotes 1,2,3,4//RS 1.433.886,50//12 meses//Recurso próprio.

4º Aditivo Contrato 103/2019//Base legal: Art. 81, inciso II, combinado com o §§ 1º do mesmo artigo da Lei 13.303/2016//Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA//Objeto: Alterar preço, cláusula terceira do contrato, percentual acréscimo 4,11%. e supressão de 24,78%.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2022
Tecnologias Sociais

RESULTADO FINAL - APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas após recurso administrativo como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2022.

Quadro 01. Resultado Final das propostas recomendadas como **PRIORIDADE 1**

EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2022 - TECNOLOGIAS SOCIAIS				
Nº	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO
1	Divanizia do Nascimento Souza	BIBLIOTECA DE GLOSSÁRIO DE SINAIS PARA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA DE JOVENS SURDOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Ensino de Física, Educação de Surdos; Alfabetização Científica
2	Jaime Rodrigues da Silva	USO DA COMPOSTAGEM E ARTESANATO NA PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS, ORNAMENTAIS E ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANCs); ALTERNATIVAS DE RENDA PARA UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO VALE DO COTINGUIBA/SE	Colégio Estadual Imã Maria Clemência	Ciências Agrárias
3	Alisson Marcel Souza de Oliveira	Convive Sertão: a participação escolar e acadêmica na avaliação, monitoramento e desenvolvimento das tecnologias sociais para a agricultura familiar	Universidade Federal de Sergipe	Ciências Agrárias
4	Marcelo Leite dos Santos	Produção de sabão líquido a partir do óleo de cozinha reciclado: empreendedorismo científico na escola como estratégia para o desenvolvimento econômico sustentável de comerciantes de frituras	Universidade Federal de Sergipe, Campus Prof. Alberto Carvalho, Itabaiana-SE	Química, Físico-Química
5	Marconi Bomfim de Santana	Marcenaria solidária	Instituto Federal de Sergipe - Campus Nossa Senhora da Glória	Ciências Agrárias, Extensão Rural
6	Lício Valério Lima Vieira	Capacitação para planejamento e gestão compartilhada do turismo em Salgado/SE e Turismo	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	Ciências Sociais e Aplicadas
7	Janaina Cardoso de Mello	App Agentes de Turismo Científico-Cultural: A UFS como atrativo de Ensino de História, Memória e Museologia	Universidade Federal de Sergipe	História, História do Brasil e História Regional do Brasil
8	Fabrizio dos Santos Menezes	Protagonismo juvenil e tecnologias sociais para a promoção da saúde quilombola	Universidade Federal de Sergipe	Saúde Coletiva e Saúde Pública
9	Jorgealdo Calazans dos Santos	Gastronomia sustentável e turismo criativo na comunidade de Ilha Grande	Instituto Federal de Sergipe - IFS	Ciência Social Aplicada;
10	Francilene Amaral da Silva	Arranjos produtivos locais de plantas medicinais e suas potencialidades na comunidade Indígena Xokó	Universidade Federal de Sergipe	Ciência da Saúde e Farmácia
11	Jussara Maria Moreno Jacintho	OGUNHÊ - TECNOLOGIAS SOCIAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DE TERREIRO	Universidade Federal de Sergipe	Direitos Especiais e Antropologia das Populações Afro-Brasileiras
12	Eliana Midori Sussuchi	Desenvolvimento de Materiais Didáticos para Consolidação em Aulas Experimentais de Química	Universidade Federal de Sergipe	Ensino-Aprendizagem, Métodos e Técnicas de Ensino, Química
13	Roberto dos Santos Lacerda	Alimentação Escolar e Agricultura Familiar Quilombola de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	Ciências da Saúde e Saúde coletiva
14	Luanne Michella Bispo Nascimento	Princípios agroecológicos aplicados como tecnologia socioambiental na horta escolar do CEDJA	Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral	Ciências Agrárias e Agronomia
15	Airon José da Silva	Recursos didáticos no ensino de solos e produção vegetal como ferramenta de popularização da ciência e geração de renda	Universidade Federal de Sergipe	Ciências Agrárias
16	Maria Clara Pinto Cruz	Sustentabilidade e economia criativa em comunidades tradicionais pesqueiras: bases de um desenvolvimento da produção artesanal elaborado por Marisqueiras de Terra Caída em Indiaroba/SE	ESCOLA ESTADUAL DIONÍSIO MACHADO	Educação, Ensino-Aprendizagem
17	Cesár Santana de Matos	PELES: empreendedorismo e manualidades com o couro legítimo	Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	Direito Especiais e Artes pláticas

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2022 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 235

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 4º Aditivo Contrato 103/2019//Base legal: Art. 81, inciso II, combinado com o §§ 1º do mesmo artigo da Lei 13.303/2016//Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA//Objeto: Alterar preço, cláusula terceira do contrato, percentual acréscimo 4,11% e supressão de 24,78%.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.